

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 208/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** ISABELLA MARIA DE CARVALHO REIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 061.734.953-33, residente e domiciliado na Rua Pedro Manoel dos Reis, Nº 161, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 08 (oito) plantões como Enfermeira, junto ao Hospital Municipal Zuca Batista”.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 13/08/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

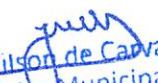
**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá regime de plantão de 12 horas.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

  
Isabella Maria de Carvalho Reis

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### **Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

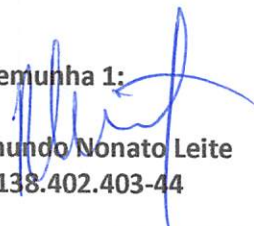
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

**Simões – PI, 13 de Agosto de 2020.**

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 999.953-49  
**Contratante**

  
ISABELLA MARIA DE CARVALHO REIS  
**CONTRATADA**

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF 327.277.714-87

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 208/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de 08 (oito) plantões como Enfermeira, junto ao Hospital Municipal Zuca Batista”.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** ISABELLA MARIA DE CARVALHO REIS, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 061.734.953-33, residente e domiciliado na Rua Pedro Manoel dos Reis, Nº 161, Simões – PI.

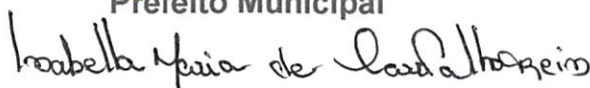
**VIGÊNCIA:** Prazo de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 13/08/2020 e se estenderá até o dia 31/12/2020.

**REMUNERAÇÃO:** A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante depósito em conta bancária.

**FONTE DE RECURSO:** FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Simões – PI, 13 de Agosto de 2020.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 301.818.953-49

  
Isabella Maria de Carvalho Reis